

ATA DE REUNIÃO

92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às quatorze horas e trinta e sete do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes de Moura, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Patrícia Linden e Bruna Chaves, membros da Comissão Eleitoral, e Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico Substituto, durante o item 2 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do dia; 2. Composição das Categorias Funcionais (Eleições Funpresp 2025). **Assuntos Informativos:** 3. Informes: i. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 1, 2 e 3i. **Item 2)** O Sr. Eber deu conhecimento à Diretoria Executiva, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2025/CE, de 23 de junho de 2025, do Parecer Jurídico nº 11/2025/Gejur/Presi, emitido por solicitação da Comissão Eleitoral, referente à consulta sobre a possibilidade de interpretação a ser dada ao art. 18, § 1º, inciso IV, do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe, no que tange à necessidade de o suplente pertencer à mesma categoria funcional do candidato ao cargo de titular do Conselho Fiscal, no âmbito das Eleições Funpresp 2025. Após a discussão, os Diretores destacaram a necessidade de retificação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral 2025, de 15 de abril de 2025, em consonância com a interpretação dada pelo Parecer Jurídico nº 11/2025/Gejur/Presi, de 23 de junho de 2025. Adicionalmente, foi indagado quais os eventuais impactos da retificação no Cronograma Eleitoral aprovado pela Diretoria Executiva, tendo sido informado que haveria impacto em relação ao período aberto para inscrições, porém não prejudicaria a data final de conclusão do processo eleitoral. Por fim, a Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Comissão Eleitoral para providências e comunicação das alterações e ao Conselho Deliberativo para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2376:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe, considerando: i) o Parecer Jurídico nº 11/2025/Gejur/Presi, de 23 de junho de 2025; ii) a Nota Técnica nº 1/2025/Comissão Eleitoral, de 23 de junho de 2025; iii) que a atual chapa do Conselho Fiscal, cujo mandato findará em novembro de 2025, possui membros (titular e suplente) de categorias funcionais distintas entre si; iv) que, no intervalo entre o pleito que elegeu a chapa do Conselho Fiscal cujo mandato terminará em novembro do presente ano e o certame em curso, não houve alterações no Regulamento Eleitoral, nos termos do seu art. 42; v) o estabelecido no inciso IV do art. 18 do Regulamento Eleitoral, que trata da composição das vagas dos representantes suplentes no Conselho Fiscal; vi) que compete à Comissão Eleitoral, “*esclarecer as dúvidas suscitadas com relação às eleições, dando ampla publicidade às perguntas e às correspondentes respostas*”, nos termos do inciso III do art. 11 do Regulamento Eleitoral; e vii) que o § 4º do art. 10 do Regulamento Eleitoral prevê que as deliberações da Comissão Eleitoral deverão ser registradas em atas e anexadas aos autos do respectivo processo eleitoral; resolve retificar o Edital de Convocação do Processo

Eleitoral 2025, de 15 de abril de 2025, e ajustar o Cronograma Eleitoral, aprovado pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 2.344, em 27 de março de 2025, conforme documentos anexos. **Item 3) Informes:** i) Não houve informes dos Diretores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 15/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 16/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 22/07/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 22/07/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 22/07/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227686** e o código CRC **14315ABF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000143/2025-89

SEI nº 0227686

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>